

PORTARIA Nº 064/2019/CGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 062/2019/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 14/08/2019, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE:

SEPLAG	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Fabiana Kawatake	Sumiyoshi 254945	Defensora Dativa	

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3769fe7f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar